



**DESPACHO AO SETOR FINANCEIRO**

Trairi-Ce, 11 de fevereiro de 2021.

Ao Setor financeiro,

Assunto: **VERIFICAÇÃO DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DA EXISTÊNCIA DE SALDO ORÇAMENTÁRIO.**

Com a finalidade de subsidiar o Ordenador de Despesa responsável quanto ao cumprimento do II, art. 16, LC101/2000-LRF, solicita-se a V. S<sup>a</sup>. Que determine ao Setor de Contabilidade que se manifeste:

- a) Se existe adequação orçamentária e financeira das despesas especificadas na Solicitação de Despesa e no Termo de Referência em apenso aos autos com a Lei Orçamentária em vigor, bem como, se as respectivas dotações orçamentárias são adequadas para suportar as despesas decorrentes deste processo.
- b) Se existe compatibilidade destas despesas deste processo com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias vigentes.
- c) Se existe saldo orçamentário suficiente a suportar os gastos decorrentes deste processo de geração de despesas.

Tais medidas administrativas são necessárias à possível autorização de despesas pelo Ordenador Responsável.

Atenciosamente.

Vânia Maria Sales Rôla

Secretaria de Assistência Social e Trabalho do Município de Trairi/CE